

DECRETO Nº 192 /2021

TUCUMÃ, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional de *Corpus Christi*, que acontece no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira).

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais deverão manter equipe de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 01/06/2021.


Mara Santos Marinho Vieira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento